



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 N° 1108 - quinta-feira, 29 de abril de 2021. Pag.01/01

PORTARIA

PORTARIA N° 103/2021

A Exmª. Senhora Prefeita Municipal de Emas-PB, Ana Alves de Araújo Loureiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **SANTIAGO DA SILVA JACOME**, ocupante do cargo de Subsecretário de Administração e Planejamento para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar deste município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 23 de abril de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional